



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **EDITAL Nº 003/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação de Mirai, Minas Gerais, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 050, de 26 de dezembro de 2017, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, realizará o Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do cargo de Professor de Educação Básica e Supervisor Pedagógico para suprir necessidade de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O processo seletivo será coordenado e executado sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação, conforme as normas deste edital.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a realização de prova de redação e didática, de caráter eliminatório e classificatório, e prova de títulos, de caráter classificatório.

2. DOS CARGOS

2.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

REQUISITO: docentes com curso superior de graduação, na modalidade licenciatura, em Normal Superior ou Pedagogia, para a docência na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental;

VAGAS: formação de cadastro de reserva.

2.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Língua Portuguesa

REQUISITO: docentes com curso superior de graduação, em licenciatura plena, na área de Letras;

VAGAS: formação de cadastro de reserva.

2.3 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Geografia

REQUISITO: docentes com curso superior de graduação, em licenciatura plena, na área de Geografia;

VAGAS: formação de cadastro de reserva.

2.4 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – História

REQUISITO: docentes com curso superior de graduação, em licenciatura plena, na área de História;

VAGAS: formação de cadastro de reserva.

2.5 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Educação Física

REQUISITO: docentes com curso superior de graduação, em licenciatura plena, na área de Educação Física;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

VAGAS: formação de cadastro de reserva.

2.6 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Ciências/Biologia

REQUISITO: docentes com curso superior de graduação, em licenciatura plena, na área de Ciências/Biologia;

VAGAS: formação de cadastro de reserva.

2.7 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Inglês

REQUISITO: docentes com curso superior de graduação, em licenciatura plena, na área de Letras com habilitação em língua inglesa;

VAGAS: formação de cadastro de reserva.

2.8 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Matemática

REQUISITO: docentes com curso superior de graduação, em licenciatura plena, na área de Matemática;

VAGAS: formação de cadastro de reserva.

2.9 PEDAGOGO

REQUISITO: escolaridade superior em pedagogia;

VAGAS: formação de cadastro de reserva.

2.10 A descrição sumária das atribuições dos cargos deste edital, a remuneração e a jornada de trabalho são aquelas previstas na Lei Complementar Municipal nº 045, de 05 de setembro de 2017.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos básicos para contratação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português ao qual foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal;
- g) Possuir aptidão física e mental, comprovada em prévia inspeção médica oficial, admitida a incapacidade física parcial, na forma dos artigos 6º e 7º da Lei Complementar Municipal nº 045, de 05 de setembro de 2017;
- h) Nível de escolaridade exigido para o desempenho do cargo;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada.

3.2 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para os cargos por ocasião da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

4. DAS VAGAS E LOTAÇÃO

- 4.1.** As vagas para este processo seletivo estão especificadas no item 2.
- 4.2.** Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória, obedecendo ao somatório de pontos e os critérios de desempate discriminados no presente edital.
- 4.3.** Os candidatos classificados e aprovados serão lotados de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação;
- 4.4.** Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas.
- 4.4.1** Às pessoas com deficiência é garantido o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que a execução das atribuições seja compatível com sua deficiência.
- 4.4.1.1** Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição laudo médico, atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.4.1.2** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição ou declarar e não apresentar os documentos citados no item anterior, não será considerado candidato à vaga de pessoa com deficiência e, conseqüentemente, concorrerá normalmente às vagas da ampla concorrência.
- 4.4.1.3** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.4.1.4** No que se refere a todo o processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que diz respeito às exigências determinadas para todas as fases do processo seletivo.
- 4.4.1.5** O candidato que no ato da inscrição, declarar-se candidato à vaga de pessoa com deficiência caso selecionado neste processo seletivo, terá seu nome publicado em lista específica, a parte, e integrará a listagem geral de classificados.
- 4.4.1.6** Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer a uma vaga constante deste processo seletivo, fora da condição de “pessoa com deficiência” poderão fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, não podendo, a partir da inscrição concorrer às vagas específicas a eles reservadas.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1** As inscrições ocorrerão das 8h às 11h, e de 13h às 16:30h do dia 28 a 30 de novembro de 2018.
- 5.2** As inscrições serão efetuadas presencialmente, na Secretaria de Educação, Rua Tenente Leopoldino, nº 110, Centro, Mirai-MG, mediante o preenchimento manual da ficha de inscrição.
- 5.3** Será disponibilizado pelo servidor responsável pelo recebimento das fichas de inscrição, o comprovante de inscrição do candidato, que deverá ser apresentado na data de realização da prova de redação.
- 5.4** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Mirai do direito de excluir deste processo seletivo aquele que não preenche a ficha de inscrição de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

completa, correta e verdadeira.

5.5 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo ocorrerá através de três etapas, consistente na realização de provas discursiva e didática, de caráter eliminatório e classificatório, e prova de títulos, de caráter classificatório.

6.2 A prova discursiva terá a duração de 2 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 03 de dezembro de 2018, às 18 horas.

6.3 As provas serão realizadas na Escola Municipal Dr. Justino Pereira.

6.3.1 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Prefeitura Municipal de Mirai.

6.3.2 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário estabelecido.

7. DA PROVA DISCURSIVA

7.1 A prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório, valerá 40,0 (quarenta) pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do anexo II deste edital.

7.1.1 A prova será composta da redação de uma peça dissertativa-argumentativa sobre conhecimentos gerais.

7.2 A prova discursiva terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal da Língua Portuguesa.

7.3 A resposta à prova discursiva deverá ter a extensão mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) linhas para o texto. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que não atingir a extensão mínima ou ultrapassar a extensão máxima permitida.

7.4 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no subitem anterior, bem como no caso de identificação em local indevido.

7.5 A Folha de Textos Definitivos da prova discursiva será fornecida no dia de realização das provas, devendo, o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal a Folha de Textos Definitivos (prova discursiva) sem qualquer termo que identifique o candidato.

7.5.1 A folha de textos definitivos da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação desta etapa. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

7.5.2 A folha de texto definitivo conterà um cartão numerado e destacável, onde deverá ser aposta a assinatura do candidato, de modo a não o identificar.

7.6 Quando da realização da prova discursiva, o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na elaboração da redação.

7.7 O candidato deverá observar atentamente as orientações de transcrição da sua resposta quando da realização da prova discursiva. Aquele que não observar tais orientações receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

7.8 Para efeito de avaliação da prova discursiva serão considerados os mesmos critérios de avaliação definidos no anexo III.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra a avaliação de sua redação disporá das 9h do primeiro dia às 16h do segundo dia (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo a contar do dia subsequente ao da divulgação da nota.

8.2 O candidato que desejar ter acesso a Folha de Textos Definitivos da prova discursiva deverá apresentar pedido próprio à Secretaria Municipal de Educação, a ser entregue presencialmente, até o término do prazo para interposição do recurso de que trata o item 9.7, informando endereço eletrônico, para o qual será encaminhada cópia digitalizada da Folha de Textos Definitivos da prova discursiva.

9. DA PROVA DIDÁTICA

9.1. A prova didática de caráter eliminatório e classificatório, valerá 50,0 (cinquenta) pontos e versará sobre conhecimento técnico acerca das matérias relacionadas nos Anexos I e II deste edital, cumprindo à Comissão de Concurso avaliar-lhe o domínio do conteúdo, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de exposição e argumentação e o uso correto da Língua Portuguesa.

9.2 A matéria da aula expositiva a ser realizada após a prova discursiva no dia 03/12/25018 às 20:30.

9.3. A arguição dos candidatos será realizada por ordem da inscrição, em horário previamente designado, que será informado ao candidato na data da mesma.

9.4. O candidato disporá de até 12 (doze) minutos para sua exposição.

9.5. As notas serão recolhidas em envelopes individuais, que serão lacrados e rubricados pelos examinadores imediatamente após o término da Prova Didática.

9.6. A nota da prova didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos membros da Comissão de Concurso, sendo considerados aprovados e habilitados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota não inferior a 25 (vinte e cinco).

9.7. É irretratável em sede recursal a nota atribuída na prova didática.

10. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

10.1 A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório. Esta etapa valerá até 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor, conforme os seguintes critérios:

Itens avaliados	Pontos por item	Pontuação máxima
Curso de Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> na área de Educação (mínimo 360 h/a)	3 pontos por certificado	6
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Educação (mínimo 360 h/a)	2 pontos por certificado	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

10.2 Os títulos deverão ser entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, no ato da inscrição.

10.3 O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

10.4 O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

10.6 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

10.7 Cada título será considerado uma única vez.

10.8 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

10.9 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

10.10 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

10.11 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

10.12 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

10.13 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

10.14 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.15 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

10.16 Não será considerado o título de graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

10.17 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

11. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso corresponderá à soma das notas atribuídas nas provas discursiva e didática e na prova de títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

11.2 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver a maior idade;
- c) tiver nota maior na prova didática.

11.3 Após o cálculo a nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes no item 11.2 deste edital, os candidatos serão relacionados, em ordem de classificação, de acordo os valores decrescentes das notas finais.

11.4 Os candidatos que, no ato de inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11.5 A classificação e o resultado final serão afixados na Secretaria Municipal de Educação.

11.5.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação do resultado.

11.6 Do resultado divulgado na Secretaria Municipal de Educação, cabe recurso por escrito, conforme modelo constante do anexo V, das 9h do primeiro dia às 16h do segundo dia (horário oficial de Brasília/DF) subsequente ao da divulgação do resultado.

11.7 O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos de acordo com o subitem 11.6.

12. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1 A convocação dos candidatos para as vagas observará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final deste processo seletivo, até o último classificado.

12.2 A convocação dos candidatos será feita pela Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente por meio eletrônico, considerando o e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes do não acesso ao e-mail.

12.2.1 Os interessados deverão comparecer, impreterivelmente, nos prazos estabelecidos, caracterizando-se a ausência, como desistência do candidato.

12.3 A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, a terceira na 41ª e posteriormente a cada vinte novas vagas.

12.4 O candidato classificado que desistir da vaga será eliminado da lista final classificatória.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição dos candidatos neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste edital.

13.2 O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.

13.3 O presente edital do processo seletivo terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Miraí, 23 de novembro de 2018.

Carmen Lúcia Pita Antunes Chiconelli
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ CEP _____ Data de nascimento: ____/____/____

E-mail: _____ Telefone: _____

CPF: _____ RG: _____

Candidato portador de deficiência física: () Sim () Não

Desejo me candidatar às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência física: () Sim () Não

Declaro para os devidos fins, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e estou ciente das normas e atribuições inerentes ao cargo acima assinalado e às normas e demais informações contidas no Edital nº 003 desta Secretaria Municipal de Educação.

Miraí, _____ de _____ de 2018.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA DISCURSIVA:

REDAÇÃO (COMUM A TODOS OS CARGOS): Tópicos relevantes tais como: Educação, Relacionamento Interpessoal e Atualidades.

PROVA DIDÁTICA:

PEDAGOGO: Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Referencial Curricular para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. A Gestão Compartilhada na Escola. A Escola como Organização. Escola, um sistema social. A cultura. A Supervisão Escolar: origem, evolução, objetivos e atribuições. Métodos e Técnicas da Supervisão. Avaliação Escolar. Alfabetização e letramento, uma proposta em construção. Conselhos Escolares: construção da cidadania. LDB - Lei 9394/96 face às necessidades históricas da educação brasileira e suas alterações. A construção do Projeto Político Pedagógico da escola. As diretrizes curriculares para a educação básica: CBC - Ciclo da Alfabetização e Ciclo Complementar. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios da gestão escolar democrática. Ação do pedagogo na organização do trabalho pedagógico na escola. Fundamento da Estrutura das organizações. Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. A educação e suas relações com os campos socioeconômicos, políticos e culturais. Sociologia da Educação; a democratização da escola. Elementos da prática pedagógica. A organização da escola. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, avaliação escolar e fundamentos sobre relações coletivas para o trabalho docente. Didática e o processo de ensino e aprendizagem; projeto político pedagógico: concepção, princípios e eixos norteadores; planejamento escolar: concepção, importância, dimensões e níveis; planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos educacionais, seleção e organização de conteúdos, métodos e técnicas; currículo e construção do conhecimento: a organização do tempo e do espaço escolar; tendências pedagógicas; projetos de trabalho e interdisciplinaridade. Processo de ensino aprendizagem: relação professor/aluno; bases psicológicas da aprendizagem; teorias de aprendizagem; condições para aprendizagem; o computador como recurso de aprendizagem. Principais aspectos do comportamento organizacional (conflitos, poder, liderança, comunicação, motivação, técnicas de negociação). Processos e propriedades estruturais dos grupos numa organização formal. Planejamento, acompanhamento, avaliação de treinamentos e demais processos educacionais. Teoria da aprendizagem e andragogia. Articulação entre os Princípios da Educação Inclusiva e do Contexto Histórico e Teórico da Educação Especial. O processo de ensinoaprendizagem em uma perspectiva da Educação Inclusiva; Direitos Humanos: cidadania, família, trabalho e multiculturalismo; As crianças portadoras de deficiências e suas necessidades especiais. Tecnologia e informática educativa na Educação Inclusiva e Organização da prática Educativa: Planejamento e Avaliação Educacional. Motivação; Liderança; Diferenças Individuais sobre grupos e equipes; Trabalho em equipe e Comunicação. Ética Profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: A função social, cultural e política da escola e o compromisso social do Educador; Políticas Públicas em Educação; Projeto Político Pedagógico: concepção e significado para orientação e planejamento do processo de ensino-aprendizagem; Inclusão escolar; Concepção de Escola e Educação de Jovens e Adultos; Pedagogia e Saberes docentes na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica; Educação Inclusiva; Relações entre escolas, famílias e comunidade; Problemas e desafios da educação brasileira contemporânea. O analfabetismo no Brasil. Histórico da educação de adultos no Brasil. Educação de adultos e educação popular. Alfabetização de jovens e adultos. Plano nacional para a educação de jovens e adultos: objetivos e metas. Ética Profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LÍNGUA PORTUGUESA: Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Ortografia. Elementos da comunicação. Funções de linguagem. Norma culta e variação linguística. Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras de linguagem; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística; Ética profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA: Introdução aos Estudos Geográficos: A ciência Geográfica: objeto e evolução – Escola Determinista, Possibilista, Quantitativa, Crítica e Cultural; Conceitos-chave da Geografia: Espaço, lugar, Paisagem, Território, Região, Redes, Escala nas diversas escolas da Geografia; Relação Sociedade e Natureza na organização do espaço geográfico; A importância da Geografia na formação do cidadão e na construção de uma sociedade democrática. Cartografia: Fusos Horários; Escala; Curvas de Nível; Projeções; O mapa e o gráfico: construção, interpretação, comparação e análise; Técnicas cartográficas; Coordenadas geográficas; Os mapas e as visões de mundo; Movimentos da terra; Estações do ano – Solstício e Equinócio; Meio Ambiente Físico e o Espaço Geográfico. Climatologia e Meteorologia: elementos e fatores, classificação, clima urbano, tempo e clima, os climas do mundo e do Brasil; Fenômenos Meteorológicos e Climatológicos e sua relação com as atividades sócio-econômicas. Geomorfologia: relevo, agentes formadores e modificadores, classificação, relevo brasileiro; Processos Geomorfológicos e formas de relevo. Hidrografia: como se apresentam, se distribuem e o aproveitamento das diversas formas de água na Terra; rede hidrográfica brasileira: bacias e aproveitamento. Biogeografia: Biomas do mundo e do Brasil, domínios de paisagens; fatores que influem na vegetação, exploração econômica, vegetação do Brasil. Geologia: Planeta Terra: estrutura e dinâmica interna e externa; tectônica global e suas relações com a ocorrência de recursos minerais, estrutura geológica brasileira; Pedologia: Formação, tipos, solos do Brasil. Geografia Rural: Fatores geocológicos que interferem na organização do espaço rural: clima, relevo e solos; Fatores jurídicos e sociais que interferem na organização do espaço rural: estrutura agrária, estrutura fundiária, relações de trabalho; Fatores econômicos que interferem na organização do espaço rural: crédito, comercialização, transporte. Economia rural e organização regional: agricultura de mercado, agricultura de subsistência, agricultura de especulação; Organização do Espaço Rural Brasileiro; Crescimento Econômico e desigualdades. Agricultura e Meio Ambiente: sustentabilidade x produtividade. A diversidade na organização do espaço rural. Movimentos sociais no campo. Agricultura nos países desenvolvidos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

subdesenvolvidos. Modernização da agricultura: complexos agroindustriais, expansão da fronteira agrícola no Brasil, o modelo agroexportador brasileiro. Agricultura, Extrativismo e Pecuária. Conceitos Básicos: agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção. Evolução da agricultura e mercados de produção agrícola. Geografia da População: O crescimento da população, a qualidade de vida: alguns indicadores, teorias demográficas, estrutura etária, estrutura por sexo, população economicamente ativa, etnias, mobilidade da população, política demográfica; distribuição da população, população brasileira. Os contrastes populacionais existentes no espaço mundial: contrastes na distribuição espacial da população, no crescimento demográfico e distribuição de renda. O contraste norte-sul: desenvolvidos e subdesenvolvidos, a estrutura da população nos países ricos e pobres, políticas de controle de natalidade, indicadores sócio-econômicos, desemprego e subemprego, consumo e religião. Geografia Urbana: Processo de urbanização da humanidade, a cidade no espaço geográfico, posição urbana, funções urbanas, hierarquia urbana e relações interurbanas, rede região urbanas, processo de metropolização, problemas ambientais urbanos. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, exclusão social e relação campo-cidade. Geografia da Indústria: distribuição espacial das indústrias e fatores de localização; bens de produção industrial, composição setorial da indústria, tipos de indústrias, diferentes formas de industrialização no mundo, a revolução científico-tecnológica e suas implicações no processo de industrialização. Divisão internacional do trabalho e industrialização. Geopolítica: regionalização do espaço mundial, sistemas sócio-econômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais e focos de tensão no mundo atual. Blocos Econômicos de Poder, conflito centro-periferia, a questão ambiental no mundo, administração de áreas comuns (Antártica e Oceanos) e dos interesses comuns (paz, segurança, desenvolvimento e meio ambiente), crises econômicas e sociais nos países periféricos. Geografia do Brasil: o Brasil no contexto da globalização. Os processos de industrialização e urbanização. O papel do Estado e do capital estrangeiro, concentração espacial e financeira da atividade industrial. As fontes de energia. Redes Urbanas e o processo de metropolização. O espaço agrário: a modernização brasileira e as alterações na produção agrícola, na estrutura fundiária, e nas relações de trabalho. A dinâmica das fronteiras agrícolas. Transportes, fluxos e organização do espaço. A densidade das redes rodoviária e ferroviária. A política de transportes e a integração nacional. População, crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população e as migrações internas. Espaço natural brasileiro: a estrutura geológica e sua relação com as riquezas minerais. O relevo e sua influência na ocupação humana; Paisagens naturais do Brasil; Modernização do país e o impacto sobre o meio ambiente. Os contrastes regionais e as divisões regionais do Brasil e Políticas Territoriais brasileiras. Ética profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA: Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul , as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Ética profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CIÊNCIAS: Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares. Funções do organismo humano: nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção; relação: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; reprodução: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc. Preservação da Saúde: defesas do organismo; imunização; doenças adquiridas não transmissíveis; doenças adquiridas e transmissíveis; meios de preservação da saúde e saneamento 19 básico. Evolução: origem da vida; teoria e evidências da evolução; mecanismos de especiação. Matéria e energia: diversidade de materiais; propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação. Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons. Noções de Física: Mecânica - cinemática: o movimento e suas causas; referencial, trajetória, posição, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo: movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo variado; queda livre. Estatística/Dinâmica: leis de Newton; conservação de energia (trabalho de uma força constante, potência, trabalho e energia cinética, energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, conservação da energia); gravitação universal. Construção de uma estrutura geral da área que favoreça a aprendizagem significativa do conhecimento historicamente acumulado e a formação de uma concepção de ciência, suas relações com a tecnologia e com a sociedade. Conceber a relação de ensino e aprendizagem como uma relação entre sujeitos, em que cada um, a seu modo e com determinado papel, está envolvido na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

construção de uma compreensão dos fenômenos naturais e suas transformações, na formação de atitudes e valores humanos. Procedimentos fundamentais que permitem a investigação, a comunicação e o debate de fatos e ideias. A observação, a experimentação, a comparação, o estabelecimento de relações entre fatos ou fenômenos e ideias, a leitura e a escrita de textos informativos, a organização de informações por meio de desenhos, tabelas, gráficos, esquemas e textos, a proposição de suposições, o confronto entre suposições e elas e os dados obtidos por investigação, a proposição e a solução de problemas, como procedimentos que possibilitam a aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e suas alterações posteriores e Conteúdo Básico Comum (CBC). Ética profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INGLÊS: A estrutura da língua: forma, significado e uso. Morfologia. Sintaxe. Semântica. O idioma da língua em contextos comunicativos. Coesão. Coerência. Referência. Substituição. O idioma em contextos sociais. Discurso e ideologia. Gêneros. Ensino / aprendizagem do idioma. Abordagens e métodos no ensino de Inglês como Língua Estrangeira: SLA - Aquisição de Segunda Língua; ESP – Inglês para fins específicos; A abordagem de interação social. O papel do professor de Inglês: O professor como um profissional reflexivo; O professor de Inglês na perspectiva da inclusão. O professor como pesquisador. Desenvolvimento de materiais para auxílio do ensino do idioma. Inter / transdisciplinaridade. A inserção de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) no ensino de Inglês como Língua Estrangeira. Questões relevantes em Linguística Aplicada. Linguagem e identidades sociais. Identidade linguística e globalização. Multiculturalismo. Avaliação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MATEMÁTICA: Conjunto de Números Naturais (N): Operações: adição/ subtração / multiplicação/ divisão/ expressão numérica; Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC. Conjunto dos números relativos (Z): propriedades, comparação e operação. Conjunto dos números racionais (Q): Frações ordinárias e decimais, operações, simplificações. Matemática financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Função polinomial real: função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau, expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, fatoração, simplificação, inequações e sistemas do 1º e 2º grau. Geometria plana: ponto, reta, ângulos, triângulos, quadriláteros e polígonos. Geometria espacial: corpos redondos, poliedros, volumes, propriedades. Análise combinatória: Arranjo, permutação, combinação, problemas, cálculos, binômio de Newton. Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos, razão. Polinômios: operações, equações, relações entre coeficientes e razões. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Conhecimento matemático e suas características. A construção dos conceitos matemáticos. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. Construtivismo e educação matemática. Ética profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROVA DISCURSIVA

Itens avaliados	Pontos por item
Ortografia	10
Coerência	10
Coesão	10
Conteúdo	10

PROVA DIDÁTICA

Itens avaliados	Pontos por item
Adequação da linguagem	10
Articulação do raciocínio	10
Capacidade de exposição	10
Argumentação	10
Uso correto da Língua Portuguesa	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ANEXO IV – RECURSO (MODELO)

Objeto:

- () Avaliação da redação
- () Avaliação dos títulos
- () Classificação provisório

Fundamentação: _____

RECEBI EM:
Data: ___/___/2018
Hora: ___:___ _____ <small>visto</small>

Recurso nº _____

-----CORTE AQUI-----

Recebi o requerimento de recurso contra o _____, que recebeu o nº _____, interposto pelo candidato _____, inscrito no certame sob o nº _____ RG nº _____ e CPF sob o nº _____.

Miraí, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ANEXO V – CRONOGRAMA

Fase	Data prevista
Inscrições	28/11/2018 a 30/11/2018
Prova discursiva	03/12/2018
Sorteio dos pontos para a prova didática	03/12/2018
Prova didática	05/12/2018 e 06/12/2018
Publicação da classificação provisória da nota da prova discursiva, didática e avaliação de títulos	11/12/2018
Prazo para recurso contra a nota da prova discursiva, didática e avaliação de títulos	12/12/2018 a 13/12/2018
Publicação do resultado da classificação final dos recursos	17/12/2018
Homologação do resultado final	18/12/2018